

PROAD 1106/2021

I. Reconheço a inexigibilidade de licitação no valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) referente à contratação de JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO DE BRITO FILHO, para atuar como painalista no tema "HÁ FUTURO PARA O SINDICALISMO NO SÉCULO XXI?", durante a realização do "1º SIMPÓSIO INTERNACIONAL EJUD8 - MUNDO DO TRABALHO NO SÉCULO XXI", com fundamento no Art. 25, II, da Lei 8.666/1993, atendido ao disposto no parágrafo único do Art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

II. À Superior consideração.

Em 13/04/2021.

REGINA UCHÔA DE AZEVEDO  
Diretora da Secretaria Administrativa  
e Ordenadora de Despesa

Acolho o parecer da Assessoria Jurídico Administrativa (documento nº 21);

Tendo em vista o constante do Processo e para efeito do disposto no art. 26, *caput*, da Lei 8.666/1993, ratifico a decisão *supra* da Sra. Ordenadora de Despesa.

Em 13/04/2021.

GEORGE PITMAN  
Diretor Geral